



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM:	05/09/21
EDIÇÃO NÚMERO:	2006-A Pg 11
JORNAL:	Diário Opaid

PORTARIA N.º 116/2021



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº1809/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **10 (dez dias)**, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **21/07/2021** com retorno ao trabalho no dia **31/07/2021**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **VIVIANE MARIA MARTINS CASTAGNOLI**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 03 de agosto de 2021.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente